

Prefeitura Municipal de França

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150 CNPJ: 47,970,769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 21 de julho de 2021.

Ofício 354/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 241.

Considerando a manifestação da Secretária de Ação Social, Sra. Gislaine Alves Liporoni Peres.

Encaminho a resposta ao Requerimento nº 241, do Ilmo. Vereador Gilson Pelizaro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.



Franca, 19 de julho de 2021

Memorando SEDAS n.º 659/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandre Augusto Ferreira

Em atenção à solicitação do Vereador Gilson Pelizaro, apresentada no Requerimento 24/2021, informamos que esta Secretaria de Ação Social, responsável pelo planejamento e organização da Política de Assistência Social no município de Franca, dispõe de todos os serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, conforme previsto na Resolução 109/2009, incluindo o

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV para Crianças e Adolescentes em todas as regiões da cidade, num total de 30 coletivos de 25 atendimentos – Proteção Social Básica;
- Serviço de Abordagem Social Proteção Social Especial de Média Complexidade;

O SCFV ficou com sua capacidade de atendimento reduzida por mais de um ano devido à pandemia o que impactou no aumento do trabalho infantil. Esta Secretaria de Ação Social retomou o atendimento presencial, como estratégia de enfrentamento à questão.

Da mesma forma, o Serviço de Abordagem Social foi implantado em maio deste ano e realiza desde então, atendimento de 50 pessoas por dia em situações de utilização da rua como estratégia de sobrevivência e moradia, incluindo o trabalho infantil.

Os dois CREAS desenvolvem semanalmente oficinas e atendimento para o mesmo público, abrangente às famílias das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Outras ações específicas estão em tratativa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do uso do recurso do respectivo Fundo para ampliar as possibilidades de atendimento e combate ao trabalho infantil.

À disposição para outras informações.

Respeitosamente

Gislaine Alves Liporoni Peres

Secretária de Ação Social



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

OFICI ENC	O GB / AMINHAMENTO		Recebi em
para estudo	os e/ou providências	1	Gabinete do Prefeito
retornando dia <u>/ 7 / 0 7</u>	a DERG/GABIP até	DESPACHO Encaminha-se.	
Franca. 0	7-07-21	Sala de Sessões, 0 / + / 221	
• ` \}		Presidente	

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, REQUERER, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal a fim de informar esta Casa sobre quais trabalhos a municipalidade tem direcionado à assistência social das crianças do Município.

Recentemente, conforme fora noticiado pelo Portal GCN.net, em https://gcn.net.br/noticias/421274/franca/2019/03/prefe tura-investiga-denuncia-de-exploracao-de-12-criancas-em-semajoros, aproximadamente 12 crianças entre 11 e 16 anos estariam trabalnando em semáforos da cidade, em descumprimento aos preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90.

Preconiza o ECA, no art. 208, VI, que às crianças deve ser assegurado de forma regular a assistência social à infância e à adolescência.

No mesmo sentido, dispõe a Resolução 109-2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sobre a organização dos serviços socioassistenciais, dentre eles o serviço especializado de abordagem social.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



Vê-se que a municipalidade carece de tais ações, haja vista que as crianças permanecem nos semáforos trabalhando e arrecadando dinheiro, o que contraria frontalmente os princípios norteadores da proteção à infância e à adolescência, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo, pedindo esclarecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 2 de julho de 2021.

Gilson Pelizaro

(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 21 de julho de 2021.

Ofício 353/2021 GABP

Assunto: Respostas aos Requerimentos nº 253 e 257.

Considerando as manifestações do Secretário de Saúde, Sr. Lucas Eduardo de Souza.

Encaminho as respostas aos Requerimentos nº 253 e 257, do Ilmo. Vereador Ronaldo Carvalho.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Franca, 19 de Julho de 2021.

- Ofício nº 297/GABSECSAÚDE/2021
- > Referente: Resposta ao Requerimento nº253/2021 Câmara Municipal de Franca
- > Vereador: Ronaldo Carvalho

Senhor Prefeito,

Reporto-me a Vossa Excelência, em atendimento ao solicitado através do Requerimento acima referenciado, com a finalidade de informar que os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, **Alto Custo**, são financiados e adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e fornecidos aos pacientes de acordo com as Portarias GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, retificadas em Diário Oficial em 13 de abril de 2018.

O município de Franca não possui acesso as listas de medicamentos que estão em falta na farmácia de Alto Custo.

A Farmácia de Medicamentos Especializados de Franca, **Alto Custo**, situa-se no Departamento Regional de Saúde – DRS VIII, Av. Wilson Sábio de Melo, nº 1833, Bairro Pólo Industrial São Bernardo, Telefone (16) 3722-0140.

Respeitosamente,

Lucas Eduardo de Souza Secretário Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor Alexandre Augusto Ferreira Prefeito de Franca/SP 21 07 204"



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO Nº 253 /2021

Para LUCAS para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP até dia 24-07-21	Sala das
Franca, 14-07-21	

Despacho ナナートート Sessões em, 13/13/12011

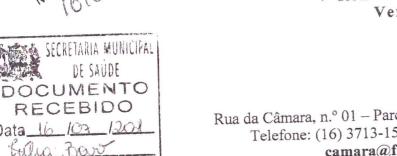
CONSIDERANDO que cabe ao vereador apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo.

CONSIDERANDO que, dentre outras funções, os vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erario, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre:

- Quais são os medicamentos de alto custo que estão em falta na rede?
- Há no município algum cronograma que estipula prazos para a entrega desses medicamentos?

seperatio de Saude Municipio de Franca



França, 07 de julho de 2021

Ronaldo Carvalho Vereador

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 - DDG: 0800 940 1555 camara@franca.sp.leg.br

1





SETOR DE REGULAÇÃO

Franca,20 de julho de 2021.

Ofício n:46 /Setor de Regulação, SMS/2021

Assunto: Resposta do Requerimento Câmara Municipal de Franca nº 257/2021

Referente: Cirurgias EletivasVereador: Ronaldo Carvalho

Senhor prefeito,

Reporto-me a Vossa Excelência, em atendimento ao solicitado através do Requerimento acima referenciado, com a finalidade de verificar a possibilidade de atualização da lista de espera das cirurgias eletivas, tendo em vista que constam procedimentos que remontam ao ano de 2005. A Secretária Municipal de Saúde (SMS), através do Setor de Regulação estão atualizando a fila de espera das cirurgias eletivas utilizando a metodologia de **busca ativa**, ou seja, contactando os pacientes via telefone para verificar se paciente já realizou o procedimento, faleceu ou se ainda há interesse em realizar, caso o paciente não atenda a ligação, são realizadas três ligações, em dias e horários diferentes, sem sucesso na ligação o procedimento é cancelado, as informações são todas registradas no sistema de Gestão da SMS, a solicitação também é retirada do cadastro de demanda por recursos da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo(CROSS), após as solicitações são canceladas e arquivadas. A realizando da busca ativa está sendo realizada por ordem crescente, informamos ainda, que é um trabalho demorado e requerer tempo. Desde que assumimos a gestão está sendo realizado busca ativa de exames e cirurgias, com a finalidade de atualizar os cadastros e verificar a posição e a situação atual do paciente em fila.

Há no município algum cronograma que estipula prazo para a realização dos procedimentos listados na lista de cirurgias eletivas? Não, existe um cronograma de especialidades cirúrgicas, desde de 2020 quando foram reduzidas o número de cirurgias devido a pandemia covid 19, foi estipulado as especialidades e o quantitativo, definiu -se que seriam realizadas as cirurgias de determinadas especialidades e também houve uma redução significativa de cotas, eram encaminhadas aproximadamente 250 cirurgias mensais entre os prestadores Ambulatório Médico de Especialidade (AME) e Santa Casa de Franca SP, atualmente são encaminhadas 25 cirurgias mensais entre as



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE REGULAÇÃO

prioridades e Judicialização. Nesse contexto, é importante destacar que a regulação das vagas de procedimentos cirúrgicos eletivos é de atribuição da Secretaria de Estado, através do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII. No entanto, as vagas ofertadas ao município de Franca não atendem à demanda existente, de tal forma que a relação entre vagas oferecidas e o número de solicitações de cirurgias resultem em demanda reprimida. A SMS vem articulando junto ao DRVIII a viabilização de um número maior de cota de cirurgia mensal, atualmente, a demanda reprimida está em torno de 14 mil, a lista está disponibilizada na página da SMS.

Foi deliberado a portaria GM/MS nº 3.641 de 21/12/2019 que define estratégia de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do sistema único de saúde SUS, desta forma, o mutirão de cirurgias eletivas estava previsto para o mês de junho/2021, mas foi cancelado devido a pandemia Covid 19. A distribuição do recurso financeiro foi avaliada em decisão colegiada de CIR (Colegiado de Saúde), considerando as peculiaridades regionais, o recurso aprovado para o município de Franca foi de R\$ 651.789,57. Estamos aguardando o DRSVIII se manifestar e definir os prestadores de serviços, para convocarmos os pacientes para realização do pré-operatório e avaliação cardiológica e posteriormente agendamento. Nessa perspectiva, respeitando à peculiaridade, e os critérios de prioridade, nas demais situações utiliza-se a ordem cronológica de solicitação como critério principal de agendamento. A SMS entende a necessidade e importância da retomada das cirurgias eletivas o mais breve possível, esta Secretaria está articulando com o DRSVIII e o prestador de serviço Santa Casa de Franca para criação de força de trabalho frente a retomado o mais possível das cirurgias as.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Lucas Eduardo de Souza

Secretário Municipal de Saúde de Franca/SP

Excelentíssimo Senhor Alexandre Ferreira Prefeito de Franca/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO Nº 257/2021

CONTROL OF A STATE OF THE STATE	Despacho
ENCAMINHAMENTO	Syrvalle
Para AUCOS	Sala das Sessões em, 13 10 k 100 M.
para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP até	
dia 24-07-2	PRESIDENTE
Franca, 14-07-21	
A second	

CONSIDERANDO que cabe ao vereador apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo.

CONSIDERANDO que, dentre outras funções, os vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre:

- Existe a possibilidade de atualização da lista de espera das cirurgias eletivas, tendo em vista que constam procedimentos que remontam ao ano de 2005?
- Há no município algum cronograma que estipula prazos para a realização dos procedimentos listados na lista de cirurgias eletivas?

Franca, 02 de julho de 2021

DCUMENTO

RECEBIDO

Nome Legivel

LUCAS EDUARDO DE SOUZA

Secretário de Saude Município de FrancaRonaldo Carvalho

Vereador

2021

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 - DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br